



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 740/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

I. Designar os Cirurgiões-dentistas, conselheiros, Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS 19624, Dr. Daniel Vitor Silva, CRO/RS 8957, Dr. Charles da Cunha Pereira, CRO/RS 9019, Conselheiros Suplentes, para participar da Sessão de Julgamento do dia 08 de dezembro de 2022, no processo ético nº 046/2020.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.


JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CD,

Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS, e Presidente para o ato.